



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Alpestrense de
Cultura e Comunicação Social
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Alpestre, Estado do
Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.051, de 13 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização
outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e
Comunicação Social para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
Relatora

